

Decreto N° 356 - de 23 de setembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de dezembro de 2018.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

| | | |
|---|-----------|-----------|
| 1.01.00.01.031.0054.2.00002-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Atividades da Câmara | ----- R\$ | 5.000,00 |
| 1.01.00.01.031.0054.1.00002-100 – 4.4.90.39.00 Reforma e Manutenção da Câmara | ----- R\$ | 12.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00- ----- | R\$ | 17.000,00 |
| Total da Unidade 1- ----- | R\$ | 17.000,00 |

Total Geral- ----- R\$ **17.000,00**

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município.

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Secretaria da Câmara

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Câmara

| | | |
|--|-----------|-----------|
| 1.01.00.01.031.0408.2.0234-100 – 3.3.90.30.00 HOMENAGES E FESTIVIDADES | ----- R\$ | 4.000,00 |
| 1.01.00.01.031.0408.2.0234-100 – 3.3.90.31.00 HOMENAGES E FESTIVIDADES | ----- R\$ | 4.000,00 |
| 1.01.00.01.031.0408.2.0234-100 – 3.3.90.36.00 HOMENAGES E FESTIVIDADES | ----- R\$ | 4.000,00 |
| 1.01.00.01.031.0408.2.0234-100 – 3.3.90.39.00 HOMENAGES E FESTIVIDADES | ----- R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00- ----- | R\$ | 17.000,00 |
| Total da Unidade 1- ----- | R\$ | 17.000,00 |

Total Geral- ----- R\$ **17.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 23 de SETEMBRO de 2019.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal